

RUA ALFREDO BRUNO

Decreto nº 6328 de 28-11-1980

Protocolado nº 28.012 de 03-10-1980 em nome de vereador Orestes Segálio e Outros

Formada pela rua 16 do Parque da Figueira

Início na avenida Sebastião Cury

Término na rua José Ferreira da Silva

Parque da Figueira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

ALFREDO BRUNO

Alfredo Bruno nasceu em Campinas, a 26-03-1912 e aqui faleceu em 05-01-1976. Era filho de Constantino Bruno e Angelina Grecco Bruno e foi casado com Jandyra Hermínia Laubstein, com quem teve dois filhos: Paulo Cesar e Luiz Roberto. Desde jovem, Alfredo Bruno mostrou interesse pela costura, conseguindo introduzir na sociedade masculina interesse maior no seu vestir. Estabelecendo-se com alfaiataria na cidade de Campinas, tornou-se renomado, não só criando como trazendo modelos da época, sendo um estabelecimento procurado até por pessoas de outras cidades. Famoso e popularmente conhecido na cidade, ainda assim, Alfredo Bruno era despreendido, colaborando nas mais diversas iniciativas e promoções realizadas. Colaborou para a fundação da União dos Alfaiates e Costureiras de Campinas, ocupando cargos em diversas diretorias, destacando suas atividades na comissão para a construção da sede própria da entidade, à rua Dr. Quirino, 702. Para esse propósito dedicou seus esforços, principalmente para angariar fundos para a construção, obtendo grandes colaborações em São Paulo e no Rio de Janeiro, onde seu prestígio já era conhecido. Fora de sua profissão, Alfredo Bruno colaborou também com o esporte amador de nossa cidade.

ALFREDO BRUNO

(Denominação dada pelo Decreto 6328 de 28-novembro-1980, à Rua 16 do Parque da Figueira, com início na Avenida Marginal e término na rua José Ferreira da Silva.

Campinas, 19 de Setembro de 1.980.

Ilmo. Sr.

ORESTES SEGALLIO

D. D. VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

NESTA

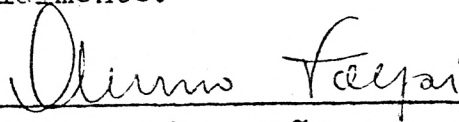

PREZADO SENHOR:

De acordo, com entendimento telefônico, envio-lhe em anexo o ofício da UNIÃO DOS ALFAIATES E - COSTUREIRAS DE CAMPINAS, para as devidas providências, onde, / V. Sã., mais do que ninguém, é a pessoa idonea, com condições de concretizar esse ato de consideração e amizade ao mesmo.

Agradecendo antecipadamente a sua/ disponibilidade, e esperando a manifestação de V. Sã., para -/ quaisquer resolução.

Subcrevo-me mui.

Cordialmente.

P/COMISSÃO

ALVARO VOLPI

R-GENERAL OSORIO, 1212-5ª and. s/502

Fones: 89933-20184

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS



A UNIAO DOS ALFAIATES E COSTUREIRAS DE CAMPINAS fundada em 28 de setembro de 1.939, com sede própria à Rua Dr. Quirino nº 702, e os amigos de ALFREDO BRUNO, vêm por meio desta recorrer à V.S., a denominação de uma rua para o mesmo.

O Curriculum Vitae do homenageado é o seguinte:

ALFREDO BRUNO, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido em 26 de março de 1.912 e falecido em 05 de janeiro de 1.976, filho de Constantino Bruno e Angelina Grecco Bruno, casado com Dona Jandyra Hermínia Laubenstein, de cujo matrimônio deixou dois filhos, Dr. Paulo César Laubenstein Bruno. (dentista), com gabinete no bairro da Vila Industrial há mais de 15 anos, gozando de grande prestígio em virtude de sua dedicação à profissão que escolheu, e Luiz Roberto Laubenstein Bruno, que destacou-se como Alfaiate, substituindo seu pai por muitos anos, na mesma alfaiataria, à Rua Barão de Jaguará, 919, hoje desaparecida.

ALFREDO BRUNO, desde sua singlora infância, demonstrava grande interesse pela costura, sendo que, conseguiu introduzir na sociedade masculina, o interesse maior no seu vestir, trazendo para Campinas os modelos da época, sendo considerado um dos melhores alfaiates de Campinas tornando-se até "o popular" ALFREDO ALFAIATE da Barão de Jaguará.

Famoso e popularmente conhecido colaborou com a fundação da União dos Alfaiates e Costureiras de Campinas, ocupando altos cargos em diversas diretorias destacando-se na comissão da construção da sede da mesma, à Rua Dr. Quirino, 702, sob a presidência do Sr. Emílio Porto, onde dedicou com todo seu esforço na arrecadação, angariando fundos para construção, procedendo até mesmo, nas grandes capitais, como São Paulo e o Rio de Janeiro, onde seu prestígio já era conhecido.

Sua vida, não foi só a arte da costura, colaborou e dedicou-se com grande conhecimento à pesca, e colaborou com o esporte caador.

Emílio Porto ex-Presidente H. Termos

P. Deferimento

Luiz Roberto Laubenstein Bruno
Luzio Tibi no e Silva
Conselheiro

Amilto Leon
Amilto Leon - Presidente

Amilto Leon
Amilto Leon

V. Pres. Conselho



DECRETO N.º 6328, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "ALFREDO BRUNO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Fica denominada Rua "ALFREDO BRUNO" a Rua 16 do Parque da Figueira, com início na Avenida Marginal e término na rua José Ferreira da Silva.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de Novembro de 1.980.

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 28012/80 em nome do Vereador Orestes Segalio e Outros, na data supra.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito